

**Resolução CIB Nº. 041 de 12 de junho de 2008.**

**Dispõe sobre o Projeto do Núcleo de Apoio a Saúde da Família dos municípios de Carlinda, Nova Bandeirantes, Nova Monte Verde e Paranaíta do Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I** – Portaria GM Nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006 que institui o Pacto pela Saúde em sua três dimensões: Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;

**II** – Portaria 699 de 30 de março de 2006 que regulamentam as diretrizes operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão;

**III** – Portaria GM 648 de 28 de março de 2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;

**IV** – Portaria GM 822 de 17 de abril de 2006 que altera critérios para definição de modalidades das Equipes de Saúde da Família ESF dispostos na Política Nacional de Atenção Básica;

**V** – Portaria GM 154 de 24 de janeiro de 2008 que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família;

**VI** - Proposição Operacional Nº. 002 de 10 de abril de 2008 que dispõe sobre o Projeto do Núcleo de Apoio a Saúde da Família dos municípios de Carlinda, Nova Bandeirante, Nova Monte Verde e Paranaíta do Estado de Mato Grosso.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto dos Núcleos de Apoio a Saúde da Família dos municípios de Carlinda, Nova Bandeirante, Nova Monte Verde e Paranaíta do Estado de **Mato Grosso**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Augustinho Moro**                      **Marineze Araújo Meira**  
Secretário de Estado de Saúde    Presidente do COSEMS/MT  
( original assinado )